



por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

LINGUAGEM JURÍDICA: PERTINE, RECURSAL, MENOR DE IDADE

--- *Muito comum é encontrar nas maçudas obras de doutrina jurídica a expressão: "no que pertine", significando no que se refere, no que se relaciona. Busquei-lhe a origem etimológica em diversos dicionários, com exceção do Houaiss, e foi debalde o meu esforço. Pode me ajudar abonando ou não a expressão?* Eduardo José Pereira Matos, Fortaleza/CE

Seria fácil abonar a expressão se houvesse na língua portuguesa o verbo “pertinir”, porque “pertine” seria a 3ª pessoa do singular do presente do indicativo desse verbo, assim como *pertence* e *refere* o são de *pertencer* e *referir*. Se não temos e não usamos “pertinir”, de onde teria surgido essa forma verbal? Do latim “pertinere”, que nos trouxe o verbo *pertencer* e os derivados *pertinência* e *pertinente*. Como *pertinente* tem o significado de *concernente*, que se equipara à locução *no que concerne a*, por analogia se criou “no que pertine a”. Esta, contudo, é errônea. E não faz falta, pois há um bom número de locuções prepositivas adequadas à mesma situação, além de *no que concerne a*: *quanto a*, *no que se refere a*, *no que diz respeito a*, *em relação a*, *relativamente a*, entre outras.

--- *Existe a palavra recursal? Em pareceres jurídicos da minha empresa essa palavra é muito comum, porém procurei no Aurélio, no Michaelis, no Dicionário Prático do Celso Luft, no dicionário Jurídico da editora Forense e não tem esse termo.* M. L. O., Rio de Janeiro/RJ

O adjetivo **recursal** é registrado no Dicionário de Usos do Português do Brasil (2002), com os seguintes significados: de recurso, como em “prodigalidade recursal”; que orienta a interposição de recurso; que recebe recurso, como em “instâncias recursais”. E constava no dicionário Houaiss de 2001: “relativo a recurso”, com a observação de que surgiu no Brasil em meados dos anos 80. Surpreendentemente, as novas edições do Aurélio e do Houaiss não trazem esse termo, embora ele esteja oficializado no VOLP - Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa 2009.

--- *É correto dizer que uma pessoa é de menor, significando que tem menos de 18 anos?* L. A., Foz do Iguaçu/PR



por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

Juridicamente, não. A fórmula correta é **menor de idade**. Argumenta-se que *de menor* é modo abreviado de expressão "é de menor idade", mas aí se trata de uso coloquial, não aceito na área jurídica. O que se pode dizer, como alternativa, é: "fulano **é menor**" (sem a preposição *de*, note-se), que seria uma redução de "[fulano é] menor de idade".

--- *Como deve ser o correto: recebi estes autos do... e faço conclusos ao... ou faço-os conclusos ao*
– *faço-os, está correto?* J. B. S. F., Londrina/PR

O uso do pronome átono *o* está correto, pois tal construção gramatical (norma culta) requer o objeto [direto] do verbo fazer. É como se fosse *eles* (os autos) na linguagem popular: recebi os autos e faço [eles] conclusos. Portanto: Recebi estes autos e **faço-os** conclusos...